



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

REQUERIMENTO Nº /2011

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Senhor Presidente da Casa José Mariano o Exmo. Vereador JURANDIR LIBERAL no sentido de reservar o **Plenarinho** para uma **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a fim de debater a realidade do SUS (Sistema Único de Saúde), a realizar-se no **dia 24 de outubro de 2011, às 10:00h.**

Da resolução deste poder dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Sérgio da Silva Goiana, Presidente da CUT-PE (Central Única dos Trabalhadores de Pernambuco), sito à Rua do Príncipe, 470 – Boa Vista – CEP 50.050-410 – Recife – PE, ao Exmo. Dr. Assis Tiago de Oliveira, Presidente do SINDSAÚDE (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social do Estado de Pernambuco), sito à Rua General José Semeão, 52 – Boa Vista – CEP 50.050-540 – Recife-PE e ao Sr. Dr. Antonio Jordão, Diretor do SIMEPE (Sindicato dos Médicos de Pernambuco), sito à Avenida João de Barros, 587 – Recife – PE – CEP 50100-020.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de outubro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A promoção desta Audiência Pública visa reunir autoridades das áreas ligadas ao Sistema Único de Saúde para discutir “Princípios, realidade e futuro do SUS”. A Constituição Federal do Brasil de 1988 legitima com o artigo 196 o acesso à saúde como direito de todos, sendo responsabilidade do Estado a garantia do mesmo. Assim, em 19 de setembro de 1990, foi sancionada a Lei 8.080, confirmando e legitimando a implantação do SUS. Essa lei traz os termos essenciais que deveriam ser a base do SUS: promover, proteger e recuperar a saúde, levando



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

em consideração a dimensão biopsicosocial da humanidade, ou seja, um atendimento de modo integral. Parece que os preceitos do SUS são uma utopia. Entretanto, cabe ressaltarmos o papel de cada cidadão brasileiro deste contexto. Assumir esse papel é fundamental, pois a Constituição garante o direito de participação popular na elaboração das políticas de saúde e de seu cumprimento.

Assim, espero contar com o apoio e o deferimento dos diletos pares desta Casa para aprovação, conto com a presença dos mesmos na referida audiência.

Dra. Vera Lopes
Vereadora do Recife - PPS